

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Nº 222 de 10.07.1979

DECRETO Nº 2941/79  
de 14 de maio de 1979

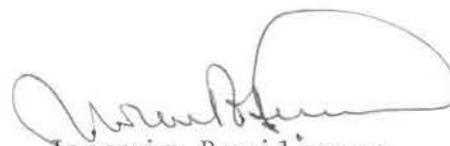
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais na forma do que dispõe o artigo 64, Parágrafo 3º do Decreto Lei nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

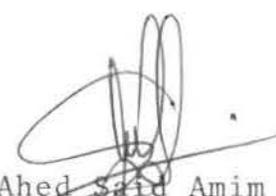
Artigo 1º - Fica outorgada, em caráter precário e por tempo indeterminado, à Associação dos Servidores Municipais de São José dos Campos, a permissão de uso do imóvel nº 434 da Avenida Floriano Peixoto para nele ser instalada a sede da referida entidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
14 de maio de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos quatorze dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e nove.

  
Ahed Said Amim  
Diretor do Depto de Administração